



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER  
LEGISLATIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados,

## **Resolve:**

- I - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, o dia **20 DE ABRIL/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, em face do feriado nacional de Tiradentes.
- II - Fica reconhecido o feriado nacional **-TIRADENTES-** Mártir da Inconfidência Mineira- no dia 21 de abril de 2026 (TERÇA-FEIRA), nos termos da legislação federal vigente.
- III - O disposto neste Ato não se aplica aos que prestam serviços de Vigilante ou Guarda Patrimonial, no período noturno.
- IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT,  
em 17 de abril de 2026.

**VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO**  
**=PRESIDENTE=**